



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Onze (11) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (PP), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PATR), para realizar a 4ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Não havendo proposições verbais e escritas, o Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis em trâmites no Poder Legislativo: **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 001/2024, de autoria do Vereador Elbio Balta e assinada por todos os Vereadores que “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, no âmbito do município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”;** Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 003/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências” – em regime de urgência; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 005/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza disposições da Lei Municipal nº. 1.810, de 27 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal com a garantia da União e dá outras providências” – em regime de urgência, neste último o Vereador Helton Atele manifestou seu voto contrário ao projeto de lei, todos os demais vereadores presentes votaram favorável a aprovação. Continuando, o Presidente CONVOCOU os Vereadores presentes para realização da 5ª Sessão Extraordinária legislativa para apreciação e aprovação em segunda votação dos Projetos de Leis. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 11 de Março de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora Primeira Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____